



Edna

ATO NÚMERO 038/08

De 27 de junho de 2008.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Agente Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº. 037/08, de 25 de junho de 2008.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS

Presidenta


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO NÚMERO 038/08

De 27 de junho de 2008.

Designa servidora da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Compras.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ - RG 22.318.769**, Agente Administrativo, lotada no Setor de Compras do Poder Legislativo, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de expediente e despesas de pequeno vulto, no mês de julho de 2008, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo mencionado setor.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório da servidora designada, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/2003, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 037/08, de 25 de junho de 2008

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).

EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.